CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

RESOLUÇÃO Nº 61/2024

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Arauá, em sua 160ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei Municipal nº 733/2020; e

Considerando que o Relatório Anual de Gestão 2023, foi apresentado ao plenário;

Considerando análise detalhada do Relatório Anual de Gestão 2023;

FAÇO SABER a todos, que o conselho Municipal de Saúde de Arauá –Se, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução nº060/2024:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde aprovou o Relatório Anual de Gestão 2023 da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 14 de março de 2024

Raimundo Dionisio Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde